



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE RUA

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06/03/2024 A 11/03/2024 (período da pesquisa de preço)

3 METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços, conforme art. 31 do regulamento publicado no Decreto sob n. 2650/2024, utilizando os seguintes parâmetros:

(X) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

| Objeto | Und | Qtde | Contratante (Nome /UASG) | Empenho/Licitação | Preço Unit. (R\$) |
|------------|-----|-------|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Som de rua | 1 | 4 | Fundo Municipal de Saúde de Caibi | 180/2023 Dispensa de Licitação | R\$ 25,00 |
| Som de rua | 1 | 1.000 | Prefeitura de Pouso Redondo | RP37/2023 Pregão Presencial | R\$ 85,00 |
| | | | | Média de valor: | R\$ 55,00 |

Cumulativamente, buscou-se orçamento diretamente com as empresas que prestam esse tipo de serviço, dos quais, obteve-se:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

| Objeto | Fornecedor (Nome e CNPJ) | Data do Orçamento/Cotação | Preço Unit. (R\$) | PREÇO TOTAL |
|------------|--------------------------|---------------------------|-------------------|-------------|
| Som de rua | MD Mídia LTDA | 08 de Março de 2024 | R\$ 80,00 | R\$ 4.000 |
| Som de Rua | Caciano Lauer | 06 de Março de 2024 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250 |
| Som de Rua | Miguel Albring | 11 de Março de 2024 | R\$ 50,00 | R\$ 2.500 |
| Som de Rua | Niqui Jardinagens | 08 de março de 2024 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000 |
| | | | Média de valor: | R\$ 53,75 |

Justificativa: A empresa que apresentou o orçamento de menor valor não poderá realizar o serviço, inviabilizando sua contratação, conforme demonstrado na conversa anexa, quando da solicitação do orçamento.

Dessa forma, seguindo o critério de Menor Preço, estabelecido como parâmetro de seleção para essa contratação, a empresa que apresentou o segundo menor preço será contratada, logo a empresa CACIANO LAUER possui o segundo menor preço, dada a impossibilidade da primeira.



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Critério de menor preço

Após análise detalhada dos preços obtidos, considerando a exclusão do orçamento de menor valor em função da indisponibilidade da empresa em realizar o serviço, tem-se pelo seguinte parecer:

Em virtude do aumento repentino de casos de dengue no município vê-se a necessidade de divulgação de informações para toda a população, a fim de, conscientizá-la a respeito dos cuidados necessários para a eliminação de possíveis criadouros do mosquito *aedes aegypti*, bem como os sintomas causados pela doença, dias de fumacê, entre outras informações.

Portanto, trata-se de hipótese de dispensa de licitação dada a urgência em contratar o serviço, considerando o atual cenário epidemiológico preocupante no município, caracterizado pelo aumento significativo de casos de dengue, torna-se imprescindível a implementação de medidas emergenciais para a disseminação rápida e eficaz de informações pertinentes à prevenção e combate dessa doença.

Considerando a urgência em conscientizar a população sobre os riscos da dengue e as medidas preventivas a serem adotadas, propomos a contratação emergencial de serviço de som de rua para a divulgação de informações direcionadas à comunidade local. Este serviço permitirá a ampla divulgação de orientações sobre a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, sintomas da doença, busca por assistência médica, e demais medidas preventivas recomendadas pelas autoridades de saúde como já mencionado anteriormente.

A contratação emergencial se justifica pela necessidade iminente de combater a proliferação do mosquito transmissor da dengue e, conseqüentemente, reduzir a incidência de novos casos suspeitos e confirmados da doença, aliviando também a sobrecarga nas unidades de saúde do município.

Essa medida é uma forma efetiva e urgente no enfrentamento dessa situação de saúde pública, visando informar a comunidade local sobre os riscos da doença e modos de prevenção, além de mitigar os impactos negativos causados pela proliferação da dengue, logo a urgência dessa ação está comprovada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, assim, cabível a justificativa do preço proposto, em conformidade com a prática de mercado e pela busca de fornecedores na região definida como necessidade.

Neste sentido, trata a lei 14.133, nos termos do art. 23, §4º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses



Município de Descanso
Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde - FMS

fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Além disso, quanto à justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, verificou-se que esse requisito foi cumprido pela pesquisa de preços junto aos fornecedores. Ainda, realizou-se a pesquisa junto a bancos públicos de preços de municípios do Estado de Santa Catarina, tendo sido levado em consideração a média de valores da pesquisa.

Contudo, ainda sim, tem-se a disponibilidade de empresa que atenda aos requisitos mínimos solicitados e por um valor abaixo da média de preços indicada. Logo, dessa pesquisa de preços se extraiu o menor preço a ser contratado.

Assim, a proponente Caciano Lauer demonstra valor coerente e compatível com a prática de mercado, atendendo, portanto, o regulamento e o os requisitos da Lei n. 14.133/2021, justificando-se o preço apresentado em sua proposta.

| | |
|----------------------------|--------------------------------|
| Preço de Referência | R\$ 2.250,00 (R\$ 45 por hora) |
|----------------------------|--------------------------------|

6 ANEXOS: A documentação comprobatória e a proposta da empresa, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Descanso/SC, 12 de março de 2024.

CLÉBER LUIZ RECH
Gestor do FMS
Matricula: 3054